



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI- Edição Nº 2615 - 02 de dezembro/2022

### ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 284/2022

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR AGNES MARIA CARDOSO, matrícula nº 3836, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 05 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 29 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 20/2022

Aplica as disposições do Decreto n. 12.794, de 30 de novembro de 2022, ao âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, VII, X, XXI e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e considerando os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aplicam-se, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as disposições do Decreto n. 12.794, de 30 de novembro de 2022, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo de Itajaí e devidamente publicado no Jornal do Município, edição n. 2.614, p. 16-17.

Art. 2º Eventuais situações excepcionais deverão ser analisadas e decididas pelo superior hierárquico de cada unidade administrativa, em conjunto com a Unidade de Coordenação do Controle Interno e Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Se houver jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 em dia e horário simultâneos à realização de Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, estipula-se, desde já, a transferência da data da Sessão para o dia seguinte ao jogo às 16 horas.

Parágrafo único. Todas as demais previsões e determinações do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015) continuam válidas e eficazes em relação à sessão ordinária.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para a publicação no Jornal do Município, com cópia ao Poder Executivo, por intermédio do Gabinete do Prefeito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 1º de dezembro de 2022.

MARCELO WERNER  
Presidente

Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro no TCE nº 6272B5F4AB330B24983B0F7149470A003F14AC80

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO

LICITATÓRIO nº 26/2022, na modalidade "PREGÃO" sob a forma "PRESENCIAL" nº 15/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE HD'S DE 10TB, E SMARTV 50" 4K, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Entrega dos envelopes, abertura das propostas e lances ocorrerá: às 14h00 do dia 16/12/2022, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

JORGE LUIS ANDRADE  
Secretário de administração e Finanças



PORTARIA Nº 286/2022

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCEREM FUNÇÕES GRATIFICADAS, EM REGIME DE SOBREAVISO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com os artigos 3º, 4º, 5º e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 283, de 12 de junho de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas, em regime de sobreaviso, no ano de 2023 de acordo com a escala elaborada pelo Diretor Institucional de TV, Comunicação e Rádio da Câmara de Vereadores de Itajaí, Sr. Tiagu Muser Nunes.

Mês	Nome / Matrícula	Cargo
Janeiro	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Fevereiro	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior
Março	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista
Abril	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Maio	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior
Junho	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista
Julho	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Agosto	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista

Av. Vereador Amalio Toledo Francisco (Cristóvão Fals) 3825 - Bairro Barroada  
CEP: 88307-303 - Itajaí/SC (47) 3344-7100 - Itajaí - Santa Catarina



Setembro	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior
Outubro	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Novembro	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista
Dezembro	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 29 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.



# JORNAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



## PORTARIA Nº 287/2022

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 10 de janeiro de 2021, **resolvem**

**CONCEDER** férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Abelardo Luiz dos Santos	Técnico de Audio e Vídeo Mat. 26 P.A. 04.01.2021 a 03.01.2022	05.12 a 17.12.2022 <b>SALDO: 00 DIAS</b>
Alimar José da Cunha Júnior	Assessor Parlamentar Mat. 3866 P.A. 04.01.2021 a 03.01.2022	08.12 a 20.12.2022 <b>SALDO: 00 DIAS</b>
Allan Rodrigo Coelho	Assessor Técnico Mat. 12 P.A. 28.11.2021 a 27.11.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Ana Lúcia Barcia Lopez	Recepcionista Mat. 29 P.A. 29.12.2020 a 28.12.2021	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Davi Eduardo Colossi Spuldaro	Fotógrafo Mat. 59 P.A. 03.11.2021 a 02.11.2022	05.12 a 20.12.2022 SEM ABONO <b>SALDO: 14 DIAS</b>
Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo	Oficial Administrativo Mat. 16 P.A. 28.11.2021 a 27.11.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Lilian Teresinha Rosa Reis	Recepcionista Mat. 26 P.A. 29.12.2020 a 28.12.2021	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Lindsay Aparecida de Barros	Recepcionista Mat. 41 P.A. 04.01.2021 a 03.01.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Maria de Fátima Fomoso da Silva	Assessor Técnico Mat. 43 P.A. 04.01.2021 a 03.01.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Mari Goretti da Luz Moser	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 100 P.A. 05.06.2021 a 04.06.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO

Av. Venâncio Antônio João Francisco (Carmelo Sul), 3825 - Bairro Resouada  
CEP: 88307-303 - Rte./Psc: (47) 5344-7100 - Itajaí - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



## PORTARIA Nº 288/2022

### RETIFICA A PORTARIA Nº 199/2022.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem**

**RETIFICAR** a Portaria nº 199/2022, onde se lê;

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Paulo Norberto Rolek Lazier	Técnico em Contabilidade Mat. 33 P.A. 14.03.2021 a 13.03.2022	2º P: 01.03 a 13.03.2023

Leia-se;

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Paulo Norberto Rolek Lazier	Técnico em Contabilidade Mat. 33 P.A. 14.03.2021 a 13.03.2022	2º P: 05.12 a 17.12.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Venâncio Antônio João Francisco (Carmelo Sul), 3825 - Bairro Resouada  
CEP: 88307-303 - Rte./Psc: (47) 5344-7100 - Itajaí - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Sandro Hostin	Motocista Mat. 32 P.A. 03.12.2021 a 02.12.2022	08.12 a 27.12.2022 COM ABONO
Simara Bollauf	Chefe de Gabinete de Vereador Mat. 3861 P.A. 05.01.2021 a 04.01.2022	07.12 a 16.12.2022 <b>SALDO: 00 DIAS</b>
Thiago Sodré Krieger	Assessor Administrativo Mat. 110 P.A. 06.06.2021 a 07.06.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO
Vanildo Inácio Vargas	Auxiliar Administrativo Mat. 56 P.A. 30.04.2021 a 29.04.2022	01.12 a 20.12.2022 COM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

## ATOS DO INIS



INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL  
Avenida Vereador Almirante João Francisco, nº 2698  
CEP: 88302-401 - Bairro Ilvo, Bossa - Itajaí - SC  
Fone/Fax: (47) 348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25  
E-mail: inis@itajaí.sc.gov.br



Ofício nº 0248/2022/INIS

Itajaí, 26 de outubro de 2022

Processo Administrativo N.º 0180002/2022  
Auto de Infração N.º 0889/2022  
Autuado: MARIA SIDENEI GARCIA

Etiqueta: 001

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prozodo (a) Senhor (a),

O Instituto Itajaí Sustentável - INIS vem, muito respeitosamente, informar a Vossa Senhoria da decisão administrativa que julgou o Auto de Infração nº 0889/2022, na Sessão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

Considerando que:

- Trata-se de Auto de Infração por executar movimentação de terra com escavação de talude de corte existente nos fundos dos imóveis supracitados, sem orientação técnica e sem licenciamento ambiental, gerando risco de escorregamento do terreno, conforme o Auto de Constatação DC-00000415/21, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Foi realizada tentativa de notificação a promotoria dos imóveis no dia 14/01/2022, para que fosse providenciada a regularização ambiental



JORNAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ  
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni  
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza  
Vice-prefeito Municipal

com a instalação de um sistema de contenção de taludes, porém, a proprietária recusou-se a receber a notificação e assiná-la. Nível de gravidade Médio II. Demais sanções: A autuada deverá providenciar a regularização ambiental da atividade com o licenciamento de um sistema de contenção de taludes visando eliminar os riscos de deslizamento de terra no local. O valor da atuação deve ser igual a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2) Certidão do Decurso de Prazo emitida em 29 de setembro de 2022.

Assim, a Comissão de Julgamento decidiu:

- a) A manutenção da multa e deverá providenciar a regularização ambiental da atividade com o licenciamento de um sistema de contenção de taludes visando eliminar os riscos de deslizamento de terra no local, conforme consta no auto de infração.

Desta forma, encaminha-se a cópia da ATA da Sessão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente, para que o autuado possa tomar ciência de todos os atos praticados pela Comissão de Julgamento, formada por esta Fundação

## ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 244/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados com base na proporcionalidade, observando os §§ 3º e 17 do art. 40 da CF de 1988 e art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora ROSANE CRISTINA COUTO DA SILVA, matrícula nº 661106, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Padrão "B4", Faixa "III" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí



INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL  
Avenida Vereador Abaúno João Francisco, nº 2500  
CEP: 88301-301 - Bairro Dam Bosco - Itajaí - SC  
Fone/Fax: (47) 348-8051 CNPJ: 03.842.931/0001-25  
E-mail: info@itajai.gov.br



Solicitamos a presença de vossa senhoria no prazo máximo de cinco dias úteis junto ao órgão para que possa ser gerado o boleto do auto de infração supracitado. Em caso o autuado não concordar com a decisão da Comissão de Julgamento o mesmo poderá recorrer ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, no prazo legal de 20 dias úteis.

Findado o prazo de interposição de recurso ao COMDEMA, o débito será efetivamente constituído, com a emissão do boleto relativo à multa indicada, nos moldes do Artigo 93, § 1 da Instrução Normativa nº 114/2020/INIS.

Atenciosamente,

Edson Pinca  
Gerente de Fiscalização  
Portaria nº 065/2021

Mário Cesar Angelo  
Diretor Presidente  
Portaria nº 0725/2022



### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Processo Administrativo Nº 0190002/2022 Etiqueta: 001  
Auto de Infração Nº 0889/2022  
Autuado: MARIA SIDENEI GARCIA

Às quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abaúno João Francisco, nº 2500, Edifício Osélio, Dam Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste Instituto, todos nomeados através da Portaria nº 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Pfaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tomando as seguintes considerações: L. N.º 0889/2022 - Executar movimentação do terra com escavação de talude de corte existente aos fundos dos imóveis supracitados, sem orientação técnica e sem licenciamento ambiental, gerando risco de escorregamento de terra, conforme o Auto de Constatação DC-00000415/21, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Foi realizada tentativa de notificação a proprietária dos imóveis no dia 14/01/2022, para que fosse providenciada a regularização ambiental com a instalação de um sistema de contenção de taludes, porém, a proprietária recusou-se a receber a notificação e assiná-la. Nível de gravidade Médio II. Demais sanções: A autuada deverá providenciar a regularização ambiental da atividade com o licenciamento de um sistema de contenção de taludes visando eliminar os riscos de deslizamento de terra no local. O valor da atuação deve ser igual a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 2. Certidão de Decurso de Prazo emitida em 29 de setembro de 2022.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento DECIDIU: A manutenção da multa e deverá providenciar a regularização ambiental da atividade com o licenciamento de um sistema de contenção de taludes visando eliminar os riscos de deslizamento de terra no local, conforme consta no auto de infração.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quatorze horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão.

Mário Cesar Angelo  
Diretor Presidente

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

Felipe R. Pfaelante da C. Lima  
Diretor de Fiscalização e  
Licenciamento Ambiental

Fernanda de Oliveira  
Analista Ambiental



Av. Vereador Abaúno João Francisco, nº 2500, Edifício Osélio - Bairro Dam Bosco - Itajaí/SC  
Telefone: (47) 348-8051 CNPJ: 03.842.931/0001-25  
E-mail: info@itajai.gov.br

PORTARIA Nº 239/22

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora DEBORA REGINA DO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 851401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Faixa "III", Padrão "C5" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 240/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VERA LUCIA DE ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 859501, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Categoria "1", Faixa "I", Padrão "F" de vencimentos, do Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 241/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ROGERIO ROCHA, matrícula nº 3244001, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Municipal, Nível "AFM-IV" de vencimentos, do Quadro dos Auditores Fiscais – Lei Complementar nº 159/2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

Extrato do Contrato n.006/2022  
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ  
Contratado: SUPRI & CIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 82.169.780/0001-62  
Quadro Societário: Sergio Luiz Cavallari, Sergio Luiz Cavallari Jr  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Número do Processo:387/22/AMD  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de impressão com locação e instalação de equipamentos, solução completa de monitoramento de impressões efetivamente realizadas, bilhetagem e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, com fornecimento contínuos de insumos originais, exceto papel, para atender o instituto de previdência de itajaí  
Valor anual: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).  
Data Assinatura: 02 de dezembro de 2022.  
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

## ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
Rua Alberto Weimer, 200 - Vila Operária  
88304-033 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO  
4976JG/2022

DATA: 19/11/2022  
HORA: 13:00

INTIMAÇÃO  
NEUZA MARIA SANTOS DA MAIA

LOCAL DA INTIMAÇÃO  
JORGE MATOS, 1203 - CENTRO

DECISÃO DA INTIMAÇÃO  
IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

FCA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA NO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA. SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS (INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL) E DE OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM RELAÇÃO À SUPRESSÃO/PODA DE VEGETAÇÃO.

PRazo PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO DESEMPENHAR-SE DEVERÁ PODERÁ ACARRIETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI 50 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4.811/2004 - Art. 32 - É obrigatória legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatada a não manutenção das obrigações previstas no item deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-lo.

Lei 1939/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será enviada autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 3000 m²

10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM / /

PUBLICADO em DIÁRIO OFICIAL  
ASSINATURA DO INTIMADO  
OU DE SEU REPRESENTANTE

JULIANA GENGLINGS  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
MATRÍCULA 2345101

O requerente poderá apresentar contestação a esta autuação fiscal com as provas documentais que pretenda produzir para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aplicativo Digital, acessando: <https://app.municipal.sp.gov.br>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:  
ENDEREÇO:  
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC CEP: CÓDIGO DE RASTREAMENTO:

## ATOS DA SEC. FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2440009-22

Notificado: TIBOR DE BITTENCOURT NAGY

CNPJ/CPF: 059.726.955-95

Matéria: Compensação ou Restituição de Tributos

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 133557/2022 que INDEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garçon, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

Diogo Machado Nunes  
Auditor Fiscal Municipal  
Matrícula 2345101

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 3060061/2022

Notificado: TIBOR DE BITTENCOURT NAGY

CNPJ/CPF: 059.726.955-95

Matéria: Compensação ou Restituição de Tributos

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 133725/2022 que DEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garçon, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

Diogo Machado Nunes  
Auditor Fiscal Municipal  
Matrícula 2345101

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 67/2022

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.431/0001-89

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PALESTRA COM ROBERTO SHINYASHIKI, NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2022 NO PAVILHÃO CENTRAL CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Data Assinatura: 19/10/2022

Vigência: 22 e 23/11/2022

Valor: SEM ÔNUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 68/2022

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.102.954/0001-29

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 13 ESCALAS DOS NAVIOS DE CRUZEIROS MARÍTIMOS DA EMPRESA MSC – TEMPORADA 2022/2023 NOS DIAS 10, 17, 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022, 07, 14, 20, 21, 28 DE JANEIRO E 04, 11, 18 E 25 DE FEVEREIRO DE 2023. NO CENTREVENTOS CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Data Assinatura: 29/11/2022

Vigência: 10, 17, 23 e 30 de Dezembro de 2022, 07, 14, 20, 21, 28 de Janeiro e 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2023

Valor: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº69/2022

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: CR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA ME

CNPJ: 21.198.723/0001-17

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 10 ESCALAS DOS NAVIOS DE CRUZEIROS MARÍTIMOS DA EMPRESA COSTA CRUZEIROS – TEMPORADA 2022/2023 NOS DIAS 25 DE DEZEMBRO DE 2022, 01, 08, 15, 22 DE JANEIRO E 03, 05, 12, 19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2023 NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Data Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 25 DE DEZEMBRO DE 2022, 01, 08, 15, 22 DE JANEIRO E 03, 05, 12, 19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)



Itajaí, 30 de novembro de 2022.

## ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda vem por meio deste edital comunicar e dar publicidade às Decisões Administrativas e/ou Judiciais, referente ao Lancamento/reembolso de valores concernente ao depósito indevido de valores efetuados, equivocadamente, na conta do contribuinte, por meio dos processos administrativos nº 0710049/2019 e 0510028/2019, correspondente ao nº CPF102.472.979-68 em nome de Avclino Carballo Domingues. Tendo em vista que o Despacho Administrativo enviado ao contribuinte, via correios, teve a entrega frustrada, após três tentativas (rastreamento YI0107350778R), assim como o contato telefônico. Tal ato atende, às diretrizes e princípios normatizados nos art. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CF/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002.

ERICO LAURENTINO SOBRINHO  
Secretário Municipal Da Fazenda



Itajaí, 01 de dezembro 2022.

## ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade às Decisões de Primeira Instância Administrativa dos processos tributários administrativos abaixo relacionados, visando atender às diretrizes e princípios normatizados nos art. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CF/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002. O requerimento Arquivado Administrativamente poderá ser objeto de pedido de desarquivamento, enquanto que o requerimento INDEFERIDO poderá ser objeto de recurso junto ao COMDECOR, no prazo de 30 (trinta) dias, Lei Orgânica do Município, art. 80.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO
2780018/2022	ALINE PERSSOTO	TARIFA DO LIXO	INDEFERIDO

ERICO LAURENTINO SOBRINHO  
Secretário Municipal Da Fazenda

## ATOS DA SEC. TURISMO

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 67/2022

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.074.431/0001-89

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PALESTRA COM ROBERTO SHINYASHIKI, NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2022 NO PAVILHÃO CENTRAL CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Data Assinatura: 19/10/2022

Vigência: 22 e 23/11/2022

Valor: SEM ÔNUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 68/2022

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.102.954/0001-29

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 13 ESCALAS DOS NAVIOS DE CRUZEIROS MARÍTIMOS DA EMPRESA MSC – TEMPORADA 2022/2023 NOS DIAS 10, 17, 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022, 07, 14, 20, 21, 28 DE JANEIRO E 04, 11, 18 E 25 DE FEVEREIRO DE 2023. NO CENTREVENTOS CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Data Assinatura: 29/11/2022

Vigência: 10, 17, 23 e 30 de Dezembro de 2022, 07, 14, 20, 21, 28 de Janeiro e 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2023

Valor: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº69/2022

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: CR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA ME

CNPJ: 21.198.723/0001-17

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 10 ESCALAS DOS NAVIOS DE CRUZEIROS MARÍTIMOS DA EMPRESA COSTA CRUZEIROS – TEMPORADA 2022/2023 NOS DIAS 25 DE DEZEMBRO DE 2022, 01, 08, 15, 22 DE JANEIRO E 03, 05, 12, 19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2023 NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Data Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 25 DE DEZEMBRO DE 2022, 01, 08, 15, 22 DE JANEIRO E 03, 05, 12, 19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2023

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

## ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 010 – CONTRATO 064/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-050071

Aditivo 010 ao Contrato Nº 064/2019 – TP 003/2019

Contratada: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 03.094.629/0001-36. Sócios: Ana Augusta Gayoso Cleto Neves, CPF 004.738.589-83, Maria Fernanda Gayoso Neves CPF 004.738.549-96 e Annete Corrêa Gayoso Neves, CPF 003.876.819-49. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço técnico de manutenção preditiva, preventiva, corretiva nos sistemas de telemetria e eletromecânicos das unidades que compõe o sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando, assim, a renovação para mais 12 (doze) meses. A partir de 01/12/2022 no valor de R\$ 1.920.493,58 (um milhão, novecentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Data da assinatura: 01/12/2022.

Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2022.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 001 – CONTRATO 126/2021  
Processo Administrativo Nº 2021-FAT-070054

Aditivo 001 - Contrato Nº 126/2021 – IN 023/2021

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A. CNPJ 60.701.190/0001-04. Objeto: prestação do serviço de recebimento de faturas de serviços, emitidas pelo SEMASA, na modalidade de débito automático em conta corrente, home/office banking internet, auto atendimento e por meio de estabelecimentos autorizados pela instituição bancária. O contrato terá o seu valor ACRESCIDO em R\$ 16.954,20 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), o que representa 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) de seu valor total.

Data da assinatura: XX/12/2022

Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2022.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

## EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 001 – CONTRATO 126/2021  
Processo Administrativo Nº 2021-FAT-070054

Aditivo 001 - Contrato Nº 126/2021 – IN 023/2021

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A. CNPJ 60.701.190/0001-04. Objeto: prestação do serviço de recebimento de faturas de serviços, emitidas pelo SEMASA, na modalidade de débito automático em conta corrente, home/office banking internet, auto atendimento e por meio de estabelecimentos autorizados pela instituição bancária. O contrato terá o seu valor ACRESCIDO em R\$ 16.954,20 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), o que representa 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) de seu valor total.

Data da assinatura: 01/12/2022

Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2022.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022  
REGISTRO DE PREÇOS 005/2022  
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-076753

REGISTRO NO TCE-SC Nº 1066DA6F18A5488C83D9DF100239237F67B063F2

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços para aquisição de PAC (Policloreto de alumínio), utilizado como agente de coagulação nas Estações de Tratamento de Água de São Roque e Arapongas, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 14:00 do dia 14 de dezembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 30 de novembro de 2022

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
REGISTRO DE PREÇOS 006/2022  
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-076594

REGISTRO NO TCE-SC Nº 08433AD763B7CBD0B6B1762345C8168F6DD09FE5

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços para aquisição de ácido fluossilícico, utilizado na fluoretação de águas para consumo humano nas Estações de Tratamento de Água São Roque, Limoeiro e Arapongas, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 14:00 do dia 15 de dezembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2022

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
Processo Administrativo Nº 2022-SUP-075910

Devido ao erro verificado na sessão pública referente ao item 8.1. do Termo de Referência, quanto ao julgamento das propostas de preços, na qual foi objeto de questionamento e que indevidamente fora respondido no valor global mensal, sendo o correto o valor global. Tal equívoco foi informando aos licitantes e imediatamente suspenso o certame.

Contudo, o sistema Comprasnet não permite a inclusão de novo edital, sendo necessário a revogação do Pregão Eletrônico Nº 048/2022, para a alteração do edital, com a consequente dilação do prazo para a realização da sessão pública, tendo sido cancelados os atos praticados. Assim, será publicado um novo Pregão Eletrônico, contendo o mesmo objeto deste Pregão, com a única alteração no item 8.1. do Termo de Referência, quanto ao julgamento das propostas.

Sendo assim, REVOGO o Pregão Eletrônico 048/2022 – SEMASA.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2022

Rosmeire Coelho Pontes  
Pregoeira

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

## EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 001 – CONTRATO 125/2021

Processo Administrativo Nº 2021-FAT-070014  
Aditivo 001 - Contrato Nº 125/2021 – IN 022/2021

Contratado: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12. Objeto: prestação do serviço de recebimento de faturas de serviços, emitidas pelo SEMASA, na modalidade de débito automático em conta corrente, home/office banking internet, auto atendimento e por meio de estabelecimentos autorizados pela instituição bancária. O contrato terá o seu valor ACRESCIDO em R\$ 20.949,64 (Vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que representa 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total. Data da assinatura: 01/12/2022



Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2022.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

## ATOS DA SEC. GOVERNO

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241236/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241236/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM SEQUELAS DE LESÃO CEREBRAL, ATRAVÉS DA METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO CONDUTIVA, FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 15 (QUINZE) VAGAS E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA – PARA 10 (DEZ) VAGAS, no período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ, neste ato representada por Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl (presidente - CPF 725.502.879-91) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o serviço de atendimento especializado para pessoas com sequelas de lesão cerebral, através da metodologia em educação condutiva, faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC – para 15 (quinze) vagas e formação especializada aos profissionais que atuam nas práticas de educação condutiva – PARA 10 (DEZ) VAGAS, no período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl  
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242321/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242321/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS AO MUNDO DO TRABALHO, PARA ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 14(QUATORZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: SALSEIROS, ESPINHEIROS, CORDEIROS, MURTA, SÃO JOÃO E ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS, PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, pelo período de 11 (onze) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE, neste ato representada por Samara Costa Martins (representante - CPF 076.701.599-10) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o serviço de qualificação profissional e desenvolvimento das competências ao mundo do trabalho, para adolescentes na faixa etária de 14(quatorze) a 17 (dezessete) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados nos bairros: Salseiros, Espinheiros, Cordeiros, Murta, São João e Zona Rural e adjacências, para 50 (cinquenta) vagas, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, pelo período de 11 (onze) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Samara Costa Martins  
INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO



# JORNAL DO MUNICÍPIO

CIDADANIA E JUVENTUDE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 241244/2022/SEDAC

**OBJETO:** Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de o SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA OFICINA DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO JUVENIL E OFICINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR, NA FAIXA ETÁRIA DE 11 (ONZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS, SENDO PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO SÃO VICENTE/ITAJAÍ SC, PARA 100 (CEM) VAGAS, NO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, DURANTE O EXERCÍCIO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Edital disponível: a partir de 31/10/2022.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:  
Dia: 30/11/2022 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 01/12/2022 às 15:15 Hrs

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br) no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238693/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238693/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 06(SEIS) A 15(QUINZE) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: ESPINHEIROS, SANTA REGINA, SALSEIROS E SÃO ROQUE, PARA 120 (CENTO E VINTE) VAGAS, durante o exercício de Janeiro e Fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) meses. NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU os envelopes 1 e 2 em tempo hábil e de acordo com o Chamamento Público SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238693/2022-e. Ato contínuo, a Comissão de Seleção FINALIZOU O PROCESSO, declarando DESERTO o certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238774/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238774/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 06(SEIS) A 15(QUINZE) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: CIDADE NOVA, SÃO VICENTE, SÃO JOÃO, IMARUÍ, SÃO JUDAS, DOM DOSCO E BARRA DO RIO PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS, durante o exercício de Janeiro e Fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rúbia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL é de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais) para o serviço de atividades culturais e esportivas, na modalidade colônia de férias, para crianças e adolescentes com ou sem deficiências, em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 a 15 anos residentes e/ou domiciliados nos bairros: Cidade Nova, São Vicente, São João, Imaruí, São Judas, Dom Bosco e Barra do Rio para 300 (trezentas) vagas, durante o exercício de Janeiro e Fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) meses., estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC



Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rúbia Alves da Silva  
INSTITUTO NADAR SOCIAL

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241180/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241180/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE ASPECTO PSICOMOTORES, COGNITIVOS E DE INTERAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE EQUOTERAPIA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 (DOIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL, neste ato representada por Edson Soares Bleyer (presidente - CPF 954.819.660-34) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VALE DO ITAJAÍ E LITORAL é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para o SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE ASPECTO PSICOMOTORES, COGNITIVOS E DE INTERAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE EQUOTERAPIA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 (DOIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Náiali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Edson Soares Bleyer  
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA  
VALE DO ITAJAÍ E LITORAL

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241236/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241236/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM SEQUELAS DE LESÃO CEREBRAL, ATRAVÉS DA METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO CONDUTIVA, FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 15 (QUINZE) VAGAS E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA – PARA 10 (DEZ) VAGAS, no período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ, neste ato representada por Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl (presidente - CPF 725.502.879-91) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o serviço de atendimento especializado para pessoas com sequelas de lesão cerebral, através da metodologia em educação condutiva, faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC – para 15 (quinze) vagas e formação especializada aos profissionais que atuam nas práticas de educação condutiva – PARA 10 (DEZ) VAGAS, no período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Náiali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl



# JORNAL DO MUNICÍPIO

CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ

COMISSÃO DO BEM ESTA  
DO MENOR DE ITAJAÍ - COMBEMI

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO  
SIPE Nº 241244//2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241244/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA OFICINA DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO JUVENIL E OFICINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR, NA FAIXA ETÁRIA DE 11 (ONZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS, SENDO PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO SÃO VICENTE/ITAJAÍ SC, PARA 100 (CEM) VAGAS, NO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, DURANTE O EXERCÍCIO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ - COMBEMI, neste ato representada por Muriel Duarte (representante - CPF 040.167.159-38) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ - COMBEMI é de R\$ 394.680,00 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais) para o serviço de protagonismo juvenil para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da oficina de gestão e empreendedorismo juvenil e oficina de educação financeira e comércio exterior, na faixa etária e 11 (onze) a 17 (dezesete) anos de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros, sendo preferencialmente no bairro São Vicente/Itajaí SC, para 100 (cem) vagas, no período de 11 (onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Muriel Duarte

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO  
SIPE Nº 241260/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241260/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA NA MODALIDADE AQUÁTICA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 04(QUATRO) A 16(DEZESSEIS) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: SÃO VICENTE, CIDADE NOVA E ZONA RURAL – ITAJAÍ/SC, PARA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) VAGAS, durante o exercício de Fevereiro à Dezembro de 2023, pelo período de 11 (onze) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rúbia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL é de R\$ 296.900,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais) para serviço de prática esportiva na modalidade aquática, para crianças e adolescentes na faixa etária de 04(quatro) a 16(dezesesseis) anos, portadores ou não de deficiências, residentes e/ou domiciliados nos bairros: São Vicente, Cidade Nova e Zona Rural – Itajaí/SC, para 250 (duzentos e cinquenta) vagas, durante o exercício de fevereiro à dezembro de 2023, pelo período de 11 (onze) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rúbia Alves da Silva  
INSTITUTO NADAR SOCIAL

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241996/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 241996/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE AQUÁTICA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 01(UM) A 15(QUINZE) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIROS: SÃO JOÃO, SÃO JUDAS, CORDEIROS, IMARUÍ, BARRA DO RIO, VILA OPERARIA E DOM BOSCO – ITAJAÍ/SC, PARA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 11(onze) meses, durante o exercício de Fevereiro a Dezembro de 2023. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rúbia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL é de R\$ 296.970,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais) para o serviço de prática esportiva, na modalidade aquática, para crianças e adolescentes, faixa etária de 01(um) a 15(quinze) anos, portadores ou não de deficiências, residentes e/ou domiciliados nos bairros: São João, São Judas, Cordeiros, Imaruí, Barra do Rio, Vila Operária e Dom Bosco – Itajaí/SC, para 250 (duzentos e cinquenta) vagas, pelo período de 11(onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023. , estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes      Eveliz Comim  
PRESIDENTE              MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO  
Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rúbia Alves da Silva  
INSTITUTO NADAR SOCIAL

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242046/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242046/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPODERAMENTO JUVENIL E CIDADANIA, PARA ADOLESCENTES DE FAIXA ETÁRIA DE 14(QUATORZE) A 17(DEZESETE) ANOS 11(ONZE) MESES E 29(VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NO BAIRRO SÃO VICENTE E SUAS ADJACÊNCIAS, PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, durante o exercício de Fevereiro a Dezembro de 2023, pelo período de 11(onze) meses. Participou do presente

2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE AQUÁTICA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 01(UM) A 15(QUINZE) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIROS: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CARVALHO, RESSACADA, CENTRO, DOM BOSCO E SÃO JUDAS – ITAJAÍ/SC, PARA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 11(onze) meses, durante o exercício de Fevereiro a Dezembro de 2023. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rúbia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL é de R\$ 296.326,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e seis reais) para o serviço de prática esportiva, na modalidade aquática, para crianças e adolescentes, faixa etária de 01(um) a 15(quinze) anos, portadores ou não de deficiências, residentes e/ou domiciliados nos bairros: Nossa Senhora das Graças, Carvalho, Ressacada, Centro, Dom Bosco e São Judas – Itajaí/SC, para 250 (duzentos e cinquenta) vagas, pelo período de 11(onze) meses, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rúbia Alves da Silva  
INSTITUTO NADAR SOCIAL

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242119/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242119/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPODERAMENTO JUVENIL E CIDADANIA, PARA ADOLESCENTES DE FAIXA ETÁRIA DE 14(QUATORZE) A 17(DEZESETE) ANOS 11(ONZE) MESES E 29(VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NO BAIRRO SÃO VICENTE E SUAS ADJACÊNCIAS, PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, durante o exercício de Fevereiro a Dezembro de 2023, pelo período de 11(onze) meses. Participou do presente



# JORNAL DO MUNICÍPIO

chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE, neste ato representada por Samara Costa Martins (representante - CPF 076.701.599-10) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o serviço de qualificação profissional, empoderamento juvenil e cidadania, para adolescentes de faixa etária de 14 (quatorze) a 17(dezessete) anos 11(once) meses e 29(vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados no bairro São Vicente e suas adjacências, para 50 (cinquenta) vagas, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, pelo período de 11(once) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Samara Costa Martins  
INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242208/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242208/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS DE ESPORTE E CULTURA, FAIXA ETÁRIA DE 04(QUATRO) A 17(DEZESSETE) ANOS 11(ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS PREFERENCIALMENTE NOS BAIRROS: ESPINHEIROS, SALSEIROS, VOLTA DE CIMA, PORTAL I E II E LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS, durante o exercício de Janeiro de 2023 a Junho de 2023, pelo período de 06 (seis) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO FUTUROS CAMPEÕES. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO FUTUROS CAMPEÕES, neste ato representada por Cauã Velho Nóbrega (presidente - CPF 063.523.009-79) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO FUTUROS CAMPEÕES é de R\$ 150.540,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais) para o serviço para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade

social, através de oficinas de esporte e cultura, faixa etária de 04(quatro) a 17(dezessete) anos 11(once) meses e 29 (vinte e nove) dias, com ou sem deficiências, residentes e/ou domiciliados preferencialmente nos bairros: Espinheiros, Salseiros, Volta de Cima, Portal I e II e loteamento São Francisco, para 150 (cento e cinquenta) vagas, durante o exercício de janeiro de 2023 a junho de 2023, pelo período de 06 (seis) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 225.162,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Cauã Velho Nóbrega  
ASSOCIAÇÃO FUTUROS CAMPEÕES

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238618/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238618/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: CORDEIROS E MURTA, PARA 200 (DUZENTAS) VAGAS, durante o exercício de Janeiro e Fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ). Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ), neste ato representada por Bianca Bielau Fernandes (representante - CPF 007.333.639-46) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ) é de R\$ 101.954,28 (cento e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos) para o serviço de atividades culturais e esportivas, na modalidade colônia de férias, para crianças e adolescentes com ou sem deficiências, em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 a 15 anos, residentes e/ou domiciliados nos bairros: Cordeiros e Murta, para 200 (duzentas) vagas, durante o exercício de janeiro e fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo



estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Bianca Bielau Fernandes  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE  
JUDÔ E DANÇA – APAJUDAN (SKD JUDÔ)

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238855/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238855/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS, NA ORLA DE ITAJAÍ, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, RESIDENTES EM TODOS OS BAIRROS, PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS, durante o exercício de Janeiro e Fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) meses. NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU os envelopes 1 e 2 em tempo hábil e de acordo com o Chamamento Público SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 238855/2022-e. Ato contínuo, a Comissão de Seleção FINALIZOU O PROCESSO, declarando DESERTO o certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes

MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

## 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242321/2022-e

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 242321/2022-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS AO MUNDO DO TRABALHO, PARA ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 14(QUATORZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: SALSEIROS, ESPINHEIROS, CORDEIROS, MURTA, SÃO JOÃO E ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS, PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, pelo período de 11 (onze) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE, neste ato representada por Samara Costa Martins (representante - CPF 076.701.599-10) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO CIDADANIA E JUVENTUDE é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o serviço de qualificação profissional e desenvolvimento das competências ao mundo do trabalho, para adolescentes na faixa etária de 14(quatorze) a 17 (dezessete) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados nos bairros: Salseiros, Espinheiros, Cordeiros, Murta, São João e Zona Rural e adjacências, para 50 (cinquenta) vagas, durante o exercício de fevereiro a dezembro de 2023, pelo período de 11 (onze) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Eveliz Comim  
MEMBRO DA COMISSÃO

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO  
DA SEDAC



# JORNAL DO MUNICÍPIO

Juliana Inês da Silva Gonçalves  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Samara Costa Martins  
INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO  
CIDADANIA E JUVENTUDE



## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SIPE 251983/2022/SEDAC

**OBJETO:** Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o **Serviço de Qualificação Profissional para adolescentes e jovens, faixa etária de 14 (quatorze) a 20 (vinte) anos, através de curso voltado para empreendedorismo digital, com ênfase na educação transformadora para 285 (duzentas e oitenta e cinco) vagas, pelo período de 11 (onze) meses. Valor estimado R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).**

**VALOR GLOBAL: R\$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS).**

**Edital disponível: a partir de 10/11/2022.**

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí.

**Prazo de Entrega: DATAHORA: Receitamento dos Envelopes até:**

**Dia: 12/12/2022 Hora: das 13 às 19 horas**

**Data de Abertura dos Envelopes: 13/12/2022 às 13:05h**

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br) no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 10 de novembro de 2022.

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário de Governo



## AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da proposta da Concorrência Pública nº 009/2022, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL BERNARDES (ACesso AO CENTRO DE INOVAÇÃO), BAIRRO ITAIPAVA, resultou no seguinte:

EMPRESA CLASSIFICADA/AVENDEDORA:

CONSORCIO BALIT – CR (BALIT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ 00.145.889/0001-14; CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 01.650.178/0001-40), com o valor de R\$9.335.170,38 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Itajaí, SC, 23 de setembro de 2022

**ROGÉRIO CAMARGO**  
Presidente da Comissão

## AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 041/2022, cujo objeto consiste na REFORMA DA COBERTURA E FORNECIMENTO DE ELEVADOR DO PRÉDIO ANEXO DO MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ, resultou no seguinte:

Empresas habilitada, classificada e vencedora:

ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. com valor de R\$294.524,89

Itajaí, SC 01 de dezembro de 2022.

Jorge Alberto de Mello  
Presidente da Comissão

Extrato: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2014

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ESTRUTURATEC INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 85.359.503/0001-00

Quadro Societário: Reynaldo Tobaldini

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 262497/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade de continuação da locação, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 02/12/2022

Valor: 424.497,12 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2021/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: VIVA IMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 12.508.717/0001-28

Quadro Societário: Alexandre Lemos da Silva

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 263094/2022-e

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 08/12/2022 a 07/12/2023 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 02/12/2022

Valor: 189.432,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2017

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ALEIXO JOSE DA SILVA

CPF: 073.362.509-63

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 3280/2021-e

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 1398 – SÃO JOÃO – ITAJAÍ/SC, PARA A INSTALAÇÃO DO CEMESPI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade da locação.

Data Assinatura: 02/12/2022

Valor: 142.339,20 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019 – FMAS

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa: LUCIANA ANDREA SILVA

CPF: 764.073.499-15

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 258147/2022-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO À EXTENSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PROMORAR, PARA DESENVOLVER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2022 a 19/12/2023, em razão da necessidade da locação do espaço, conforme justificativa anexa no processo.

Data Assinatura: 02/12/2022

Valor: 51.659,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 329/2022

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ÊXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.091.041/0001-66

Quadro Societário: Dennis Mantau ,Natasha Mantau

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Tomada de Preço

Referência Modalidade: 034/2022

Número do Processo: 202338/2022-e

Objeto: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO CE DE CORDEIROS

Data Assinatura: 02/12/2022

Valor: 729.230,22 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

Vigência: O contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado.

Extrato: CONTRATO Nº 326/2022

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 00.145.589/0001-16

Quadro Societário: Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda ,CR Artefatos de Cimentos Ltda

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Concorrência Pública

Referência Modalidade: 009/2022

Número do Processo: 137072/2022-e

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL BERNARDES (ACESSO AO CENTRO DE INOVAÇÃO), BAIRRO ITAIPAVA

Data Assinatura: 02/12/2022

Valor: 9.335.170,38 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e trinta e oito centavos)

Vigência: O prazo Contratual será de 390 (trezentos e noventa) dias a partir da assinatura.

Extrato: CONTRATO Nº 328/2022

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME.

CNPJ: 07.454.474/0001-52

Quadro Societário: Marcia Kopsch Saul Vilbert ,Christian Eduardo Darius,Vitor Vilbert,Richard Sasse Klegin

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 309/2022

Número do Processo: 193975/2022-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOWCASTING (PREVISÃO DO PRESENTE DO FUTURO MUITO PRÓXIMO E DO PASSADO MUITO RECENTE), MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E POSSÍVEIS AMPLIAÇÕES DE NOVOS PONTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA QUE FAZEM PARTE DA REDE DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS, PLUVIOMÉTRICOS E FLUVIOMÉTRICOS PERTENCENTES À DEFESA CIVIL DE ITAJAÍ-SC.

Data Assinatura: 01/12/2022

Valor: 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO Nº 327/2022 FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: AME CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 30.747.815/0001-08

Quadro Societário: Luiz Alves Mendes ,Cristopher Montalto,M Holding e Gestão Empresarial Ltda,Janaia Camargo Hohll

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Chamada Pública

Referência Modalidade: 004/2022

Número do Processo: 65358/2022 - e

Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.

Data Assinatura: 01/12/2022

Valor: 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais)

Vigência: O contrato de credenciamento assinado em decorrência deste edital terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.



## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
TIM S/A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL.	R\$ 650.640,00

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

CHAVE TCE: DE164CA320ED796E95B94256A9C8464161D450F2

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 14 TABLETS COM RECONHECIMENTO FACIAL E CAPA PROTETORA PARA REGISTRO DE PONTO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 30 de novembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022

CHAVE TCE: 7669172FF6FAEDCE76A1E8952A0AEC732D63F3B7

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 15 de dezembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM CONTÊINER, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 01 de dezembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## ATOS DO GABINETE



### PORTARIA N.º 3532/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 3452/2022/DGP/SME e SIPE n.º 266379/2022-e, nos termos do Art. 2.º, da Lei Complementar n.º 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2534701	Bruna Costa da Cunha	Agente de Apoio em Educação Especial	23/11/2022

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



### PORTARIA N.º 3533/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 3477/2022/DGP/SME e SIPE n.º 269769/2022-e, nos termos do Art. 2.º, da Lei Complementar n.º 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2534601	Elianes Kowalski	Agente de Apoio em Educação Especial	28/11/2022

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



### PORTARIA N.º 3534/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. n.º 3459/2022/DGP/SME e SIPE n.º 267731/2022-e, resolve conceder **REMOÇÃO POR PERMUTA**, nos termos do artigo 71, da Lei n.º 1.920, de 03 de dezembro de 1981 e artigo 3.º, do Decreto n.º 6.136 de 08 de agosto de 2000, aos servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 01 de fevereiro de 2023:

#### ORIENTADOR EDUCACIONAL

<b>NOME:</b>	Isabel Cristina de Oliveira Arceno- matrícula n.º 4873001
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 horas semanais - M/V
<b>LICITAÇÃO:</b>	E.B. Anibal César - 40h
<b>PERMUTA PARA 2022:</b>	E.B. Pedro Paulo Rebello- 20h- matutino E.B. Anibal César - 20h- vespertino
<b>NOME:</b>	Janaina de Miranda - matrícula n.º 1340416
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 horas semanais - M/V
<b>LICITAÇÃO:</b>	E.B. Pedro Paulo Rebello- 20h - matutino E.B. Anibal César - 20h - vespertino
<b>PERMUTA PARA 2023:</b>	E.B. Anibal César - 40h

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

### PORTARIA N.º 3535/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 3481/2022/DGP/SME, e PA n.º 033/2022, da Secretaria Municipal de Educação, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 0681, de 01 de março de 2013, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 1200, de 01 de março de 2013, que concedeu redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a servidora MORGANA DOS SANTOS BORTOLANZA, matrícula n.º 1139401, ocupante do cargo efetivo de Professor, retornando a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais pela qual prestou concurso, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

### PORTARIA N.º 3536/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 3482/2022/DGP/SME, e PA n.º 034/2022, da Secretaria Municipal de Educação, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 0074, de 21 de janeiro de 2015, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 1411, de 23 de janeiro de 2015, que concedeu redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a servidora FRANCIELE CRISTINA REIF MARTINEZ, matrícula n.º 745602, ocupante do cargo efetivo de Professor, retornando a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais pela qual prestou concurso, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

### PORTARIA N.º 3537/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, atendendo requisição constante do Ofício n.º 014/2022/CE/97ºZE, da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, e consoante ao artigo 2.º, § 1.º da Lei Federal n.º 6999, de 07 de junho de 1982, resolve CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - Juízo da 97ª Zona Eleitoral de Itajaí, a servidora DAYANE PERES, matrícula n.º 1734902, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com ônus para o Município de Itajaí, pelo período de 10 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

### PORTARIA N.º 3538/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve RETIFICAR a Portaria n.º 3454, de 25 de novembro de 2022, publicado no Jornal do Município - edição n.º 2612, de 25 de novembro de 2022, que designou RAFAEL MARTINS, do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA, onde se lê: "Itajaí, 03 de junho de 2022", leia-se: "Itajaí, 25 de novembro de 2022".

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

# JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3539/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 1666, de 14 de junho de 2022, que **ADMITIU POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Onde se Lê:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Thais Passi de Souza	40 horas	Professor	Educação Especial	Especial	20/06 a 31/12/2022

Leia-se:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Thais Passi de Souza	40 horas	Professor	Educação Especial	Especial	20/06 a 21/12/2022

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3540/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 51, § 5º, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO**, correspondente a 05% (cinco por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2539701	Fabio Henrique de Lima Casé	Guarda Municipal – 3ª Classe	02/12/2022

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3541/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR INTERINO** a servidora **MILENA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 2430801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a função gratificada de Auxiliar de Inserção de Dados, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, em substituição à servidora **Ângela Aparecida Henschel**, matrícula nº 1404201, afastada em licença prêmio, de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3542/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro

de 2013, resolve **DESIGNAR** a servidora **TATIANE MIRANDA**, matrícula nº 2167101, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em enfermagem, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável pela Gestão e Acesso no SUS, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3543/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, das servidoras admitidas por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogação até:
Fabiana Magan Farias	2384402	40 horas	Professor	06/02/2023
Luzanna Christiane Laurentino Rosa	2109504	40 horas	Professor	28/12/2022
Sarah Dombinli Diniz do Nascimento	2190407	40 horas	Professor	15/03/2023

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3544/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL MUNICIPAL**, para comporem o **ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS**, atuando como **“AUTORIDADE JULGADORA DO ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS”**, em conformidade com o art. 43, da Lei nº 5.326, de 15 de julho de 2009, que institui o Código de Defesa do Contribuinte e dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário:

Nome do Servidor	Matrícula
Adriana Pereira de Souza	1813601
Dehom Sílvia Lya Cirico	1560301
Alexandre Ferrão Brasil	1793501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 01 (um) ano.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3545/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante à C.I. 013/2022/SECAGeP - CEE, resolve:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos processos de avaliação especial de desempenho, concluídos pela Comissão Especial de Estabilidade – CEE, nomeada em Portaria nº 4394, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1837, de 13 de dezembro de 2017.

Servidor	Matrícula	nº do processo
Carlos Silvano de Oliveira	2295101	246/2022
Wilson de Oliveira Neto	2071704	247/2022
Leiza Reis Debonetigo	1723806	248/2022
Cristide Aparecida Prokop de Souza	2297401	249/2022
Ivan Bublitz Patrissa	1903402	250/2022



# JORNAL DO MUNICÍPIO

Osmar Marques Junior	2297601	251/2022
Tatyane Abreu Athar Vieira	2298201	252/2022
Viviane de Borja Pinheiro	2296601	253/2022
Juliana Aparecida de Carvalho Garcia	1321702	254/2022
Leide Maiana Leide	2297501	255/2022
Danielle Tavares Gonçalves Espesim	1952206	256/2022
Joize Caroline Reis Lemes	2296501	257/2022
Elis Dieffenber Soares Miranda	1827607	258/2022
Jackeline Belarmino da Silva	2233802	259/2022
Luiza Roberta Marquetti Trainotti	2172302	260/2022
Samantha Aguiar Muniz	2247101	261/2022
Sandra Mara Eichholz Gonçalves	1640215	262/2022
Caroline Lisboa Bello	1345403	263/2022
Daisy Arnelinda Lindner de Almeida Coelho	1402708	264/2022
Gilsene Silva dos Passos	2295301	265/2022
Rosenilda Rodrigues	2295401	266/2022

Art. 2º. - Com efeito, a contar de 01 de setembro de 2022.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



**PORTARIA N.º 3546/2022**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante à C.I. 014/2022/S/ECAGeP - CEE, resolve:

Art. 1º. **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos processos de avaliação especial de desempenho, concluídos pela Comissão Especial de Estabilidade - CEE, nomeada em Portaria nº 4394, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Jornal do Município - Edição nº 1837, de 13 de dezembro de 2017.

Servidor	Matrícula	nº do processo
Samantha de Borja Pinto	1309407	267/2022
Elvira Costelini Albuquerque Junior	2304501	268/2022
Isabel Cristina Cavalcanti da Silva Santos	2304401	269/2022
Lilian Severino da Silva	2020704	270/2022
Giule Ramonda Silva	2406101	271/2022
André Lucio Fiamoncini	2308801	272/2022
Karine Martins de Lima	2307701	273/2022
Maira Borges de Siqueira	2292401	274/2022
Débelle de Souza Pinheiro	2292501	275/2022
Naiane Cristina Jordão Zago	1576911	276/2022
Janaina Teodoro Costa	2296701	277/2022
Zila Dolores de Mattos	1679902	278/2022
Cynthia Correa de Souza	2292901	279/2022
Cristina Bueno	2296901	280/2022
Francieli Lindner	2297001	281/2022
Gustavo Meireb Petrus	2298301	282/2022
Márcia de Azevedo Dias	2298601	283/2022
Juliana Maria Fagundes Szalmi	2298801	284/2022

Art. 2º. - Com efeito, a contar de 01 de outubro de 2022.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

**PORTARIA N.º 3547/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, de acordo com a C.I. nº 3486/2022/DGP/SME e consoante ao requerimento do servidor RENE SANTIAGO CASTELAIN, matrícula nº 1867901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE**, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 27 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE**, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 02 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3548/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 3488/2022/DGP/SME, ao requerimento da servidora e conforme o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora POLLYANNA PINHO GUIMARÃES, matrícula nº 2327104, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 07 de março de 2023 a 05 de maio de 2023.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3549/2022**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4071/2022 e do Ofício nº 395/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora MARIEMA DUARTE TISSOT, matrícula nº 137101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25 de outubro de 2022.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



**PORTARIA N.º 3550/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 3500/2022, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Miriam da Silva Vieira	1968201	Agente em Atividades de Educação	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

**IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura de Itajaí, 25 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município



PORTARIA N° 3551/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n° 09/06/2022/S.ECA/GeP-DGP e nos termos do Art. 1°, § 4° da Lei Complementar n° 239, de 04 de abril de 2014, resolve **CONCEDEr GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, no servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2539601	Emerson Luiz Pereira	Agente em Atividades Administrativas	02/12/2022

Itajaí, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

## ATOS DA PROCURADORIA

### REPUBLICAÇÃO

LEI N° 7.449, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ACRESCENTA OS §§ 2º E 3º AO ART. 34 DA LEI 2.763/1992, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 34, da Lei Ordinária n° 2.763/1992, passará a vigorar com o acréscimo do § 2º, contendo a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

§2º Além do distanciamento, os recuos neste artigo deverão assegurar passagem, mesmo que provisória, de forma acessível e segura às pessoas que circulam pelo local, garantindo especialmente:

I- Boas condições da pavimentação com superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado);

II- Largura mínima de 1,20 metros completamente livre de obstáculos;

III- Em situações de desníveis, colocação de rampa (podendo ser provisória) obedecendo as inclinações previstas para o dimensionamento de rampas previstas na NBR - 9050;

IV- Estruturas de cercamento e isolamento possibilitando um corredor de passagem, de preferência protegidos em ambos os lados, para segurança tanto em relação à obra quanto em relação à via, com suportes que permitam a fácil identificação tátil e/ou detectável por bengala longa a fim de possibilitar a orientação de pessoas com deficiência visual.”.

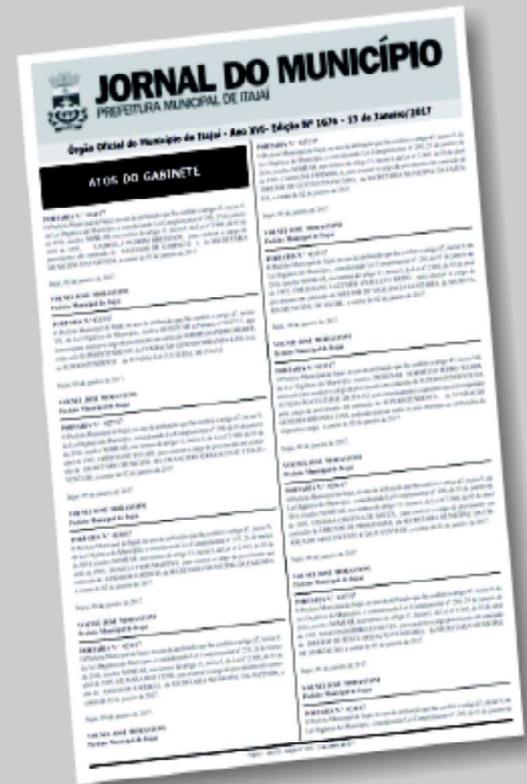
Art. 2º O Art. 34, da Lei Ordinária n° 2.763/1992, passará a vigorar com o acréscimo do § 3º, contendo a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não impede a utilização de outras garantias previstas em legislações esparsas, desde que fomentem a acessibilidade.

Art. 3º Renumerar-se o parágrafo único do artigo 34 da Lei Ordinária n° 2.763/1992 para § 1º, mantendo-se a mesma redação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

[http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico\\_link/61](http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61)